

Acedendo ao honroso contacto de Sua Excelência a Senhora Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto da Assembleia da República, Senhora Deputada Edite Estrela, e na minha qualidade de linguista e professor de linguística com especialização e produção científica nas áreas da fonética, fonologia e morfologia do português, dos sistemas de escrita comparados e da inter-relação entre estruturas linguísticas e representações gráficas, apresento aos Senhores Deputados da Comissão, com os meus respeitosos cumprimentos, o presente

#### PARECER

com vista à Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, no âmbito da atuação da referida Comissão Parlamentar a respeito deste assunto específico.

Terei em mente, na elaboração deste parecer:

- a) a minha formação científica especializada em domínios que me permitem emitir um parecer de ordem estritamente técnica com total isenção e objetividade;
- b) a discussão pública a que este assunto tem sido sujeito, nem sempre – como procurarei demonstrar – com base nos argumentos mais corretos ou aceitáveis, quer do ponto de vista técnico-científico, quer mesmo do ponto de vista sociopolítico ou sociocultural;

- c) a minha determinação em contribuir, de acordo com a lógica de serviço público em que entendo as minhas funções e as dos Senhores Deputados a quem incumbe decidir nestas matérias, para o esclarecimento de questões em aberto respeitantes ao Acordo Ortográfico e para a sua resolução, com serenidade, razoabilidade e cabimento técnico-científico.

Neste espírito de colaboração cívica e técnico-profissional, manifesto desde já a minha inteira disponibilidade para, pela via que à Senhora Presidente e aos Senhores Deputados da Comissão parecer a mais adequada e conveniente, prestar quaisquer outros esclarecimentos que venham a ser tidos como necessários.

Dividirei a minha exposição por alguns dos tópicos centrais de discussão que constituem, a meu ver, as pedras angulares mais relevantes para a avaliação da questão em apreço.

## 1 – LÍNGUA E ORTOGRAFIA

Um primeiro ponto que tem de ser obrigatoriamente tido em consideração é a distinção ontológica básica – nem sempre presente em grande parte dos debates mais mediatizados acerca deste assunto – entre *língua* e *escrita*.

Ainda que em estreita relação entre si, em contextos culturais e históricos de sociedades grafocêntricas<sup>1</sup> como a sociedade portuguesa contemporânea, estas duas realidades (língua e escrita) correspondem, de facto, a dois objetos intrinsecamente distintos.

---

<sup>1</sup> No sentido de DERRIDA, J. 1967. *De la grammatologie*. Paris: Minuit, p. 75, p. ex.

Esta distinção de natureza entre estes dois objetos é suficientemente comprovada por evidências como as seguintes, das quais se deve concluir (i) por um lado, que a modalidade *oral* das línguas é, na verdade, a única que é verdadeiramente intrínseca, indispensável e primacial na definição da linguagem e, por consequência, de qualquer língua e (ii), por outro lado, que a representação escrita da língua é, nesse sentido, *essencialmente* acessória para a própria natureza de qualquer sistema linguístico:

- sendo impossível datar com exatidão o aparecimento da faculdade da linguagem e das primeiras línguas naturais na espécie humana, é inegável que a modalidade oral precedeu sempre todas as formas de escrita, em todas as línguas naturais antigas e modernas, extintas ou ainda hoje conservadas<sup>2</sup>;

- ainda hoje subsistem no planeta línguas não dotadas de sistemas de escrita e a maior parte das línguas que hoje dispõem de escrita só muito recentemente abandonaram o estatuto de línguas ágrafas<sup>3</sup>;

- por outro lado, mesmo nas comunidades falantes de línguas dotadas de um (ou vários) sistema(s) de escrita, existem sujeitos que não conhecem a escrita, embora todos sejam possuidores de pelo menos a(s) sua(s) língua(s) materna(s) (na vertente oral): as crianças em idade pré-escolar e os adultos iletrados são os exemplos mais representativos desta realidade.

Servem estes primeiros considerandos e exemplos, neste momento, para reiterar e sublinhar um ponto inicial já anteriormente referido: *língua* e *escrita* são realidades diferentes, sendo esta última completamente irrelevante e dispensável

---

<sup>2</sup> Cf., entre outros: FISCHER, S. R. 1999. *A History of Language*. London: Reaktion Books. Trad. port. de M. I. Gonçalves Tomás: *Uma História da Linguagem*. Lisboa: Temas e Debates, 2002, pp. 11-13, 59 e ss.

para a identificação, natureza, surgimento e evolução da primeira. A língua emana de uma capacidade *natural* própria – e porventura específica e exclusiva – do *Homo sapiens sapiens*<sup>4</sup>, universal a todas as comunidades humanas, anterior à escrita e, portanto, independente dela. Já a escrita consiste num artefacto cultural, não universal, extremamente recente na História da Humanidade e muito variável no tempo e no espaço, manifestando-se através de sistemas *puramente convencionais* tão diferentes como a escrita logográfica (em que um símbolo gráfico corresponde a um morfema ou a uma palavra – como os sistemas usados na escrita do mandarim e de outras línguas asiáticas), a escrita silábica (em que um símbolo gráfico corresponde a uma sílaba – historicamente atestados na bacia mediterrânica e na Península Ibérica e ainda hoje em uso no japonês e no coreano) ou a escrita alfabética (em que um símbolo gráfico corresponde, simplificadamente, a um fonema), cabendo distinguir, nesta última, os “alfabetos consonânticos” (historicamente os primeiros, ainda em uso em línguas como o árabe e o hebraico) dos alfabetos completos, vocálicos e consonânticos (como o alfabeto latino usado em português e, hoje, na maior parte das línguas do mundo)<sup>5</sup>.

Assim, parece-me totalmente improcedente o argumento de que alterar por via normativa a ortografia seja equivalente a “mudar a língua por decreto”, tópico que procurarei desenvolver na secção seguinte do presente parecer. Por outras palavras: parece-me completamente destituída de fundamento a proposição, que por vezes se tenta passar publicamente, de que legislar sobre a ortografia seja exatamente o mesmo que “legislar sobre a língua”. Como disse, voltarei a este tema mais tarde

---

<sup>3</sup> *Ibid.*

<sup>4</sup> FRY, D. 1977. *Homo Loquens: Man as a Talking Animal*. Cambridge: Cambridge University Press.

nesta exposição, mas desde já exprimo as mais sérias reservas quanto à confusão entre estes dois planos, deixando muito claro que qualquer tentativa de intervir por via legislativa sobre a ortografia, além de possível e legítima, é, sobretudo, independente de intervir legislativamente sobre a língua, objetivo que, conforme explicarei mais adiante, nem sequer se configura como fácil ou, até, inteiramente possível.

## 2 – MUDANÇA ORTOGRÁFICA E MUDANÇA LINGUÍSTICA

A variação e a mudança linguísticas obedecem a princípios muito próprios, que a linguística histórica e a sociolinguística conhecem e descrevem cientificamente há mais de um século<sup>6</sup>. Estes fenómenos de variação e mudança são de natureza intrinsecamente gramatical e altamente impermeáveis às alterações da grafia. A prova cabal deste argumento é que todas as línguas evoluem e mudam:

- (i) independentemente de terem ou não uma grafia (se as mudanças ortográficas fossem as desencadeadoras da mudança linguística, então as línguas sem escrita nunca mudariam e hoje a Humanidade falaria

---

<sup>5</sup> Cf. JEAN, G. 1987. [trad. ing. de J. Oates]. *Writing. The Story of Alphabets and Scripts*. London: Thames & Hudson, 1992.

<sup>6</sup> PAUL, H. 1890. *Prinzipien der Sprachgeschichte*. [trad. port.] *Princípios fundamentais da história da língua*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983; WEINREICH, U.; LABOV, W.; HERZOG, M. 1968. Empirical foundations for a theory of language change. In: W. Lehman, Y. Malkiel (Eds.). *Directions for historical linguistics*. Austin: University of Texas Press; LABOV, W. 1972. *Sociolinguistic Patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press; HINSKENS, F.; VAN HOUT, R.; WETZELS, W. L. (Eds.). 1997. *Variation, Change and Phonological Theory*. Amsterdam: John Benjamins; JOSEPH, B.; JANDA, R. (Eds.) 2004. *The Handbook of Historical Linguistics*. Oxford: Blackwell; Chambers, J. K.; SCHILLING, N. (Eds.). 2013. *The Handbook of Language Variation and Change*. 2<sup>nd</sup> ed. Oxford: Blackwell; AUER, P.; MURRAY, R. W. (Eds.). 2015. *Herman Paul's 'Principles of Language History' Revisited*. Berlin: De Gruyter.

ainda a sua língua primordial perdida há várias dezenas de milhares de anos<sup>7</sup>), e

- (ii) independentemente também das mudanças (orto)gráficas. Além do aspeto mencionado em (i), refira-se, no caso concreto do português, a não atestação, cientificamente documentada e validada, de uma única mudança linguística (fonética, fonológica, morfológica, sintática, semântica ou lexical) indubitavelmente atribuída a qualquer mudança ortográfica de entre as introduzidas pelas diversas reformas ortográficas do século XX.

Ainda a respeito deste último ponto, refira-se que o ponto de vista correto – científica e factualmente verificado e validado – é exatamente o oposto: são os sistemas de escrita que registam e refletem *subsidiariamente* as estruturas linguísticas, podendo mudar com estas, e não o contrário. É a escrita que se coloca “ao serviço da língua” e não o inverso: se assim não fosse, não poderiam existir línguas sem escrita, o que, como vimos, é desmentido sincrónica e diacronicamente, no plano geral da História da Humanidade, assim como na evolução ontogenética de cada falante. O génio criativo dos inventores dos primeiros sistemas de escrita consistiu, precisamente, em registar *na escrita* as propriedades *pré-existentes* dos sistemas linguísticos; a fixação escrita das línguas não criou nem mudou nenhuma língua – limitou-se a registar através da escrita o que as línguas já eram há vários milénios. A escrita surge e evolui, assim, como forma de registo de uma língua, subordinando-se

---

<sup>7</sup> O proto-sapiens, proto-mundo ou proto-humano (cf., p. ex., RUHLEN, M. 1994. [trad. fr.]. *L'origine des langues*. Paris: Belin, 1997).

a ela, sendo esta relação de “subordinação”, que é a relação normal dos sistemas gráficos relativamente aos sistemas linguísticos, amplamente explorada por uma área de estudos própria, a *grafemática*<sup>8</sup>. Os casos contrários – em que uma mudança gráfica altera uma propriedade linguística estrutural, como, p. ex., a forma fonética de uma palavra – são extremamente raros, ou mesmo inexistentes, sendo tratados pelo fundador da linguística científica como casos *teratológicos*<sup>9</sup>.

Não colhe, por isso, o argumento corrente de que, ao mudar-se a ortografia do português, estão a ser introduzidas alterações na língua portuguesa: quando muito, estarão a ser incorporadas na grafia da língua estruturas e mudanças do português que já tiveram o seu curso anterior independentemente de qualquer possível reforma ortográfica.

### 3 – SISTEMAS DE ESCRITA

#### FONEMICAMENTE TRANSPARENTES E OPACOS

Na relação entre as propriedades dos sistemas linguísticos – propriedades fonéticas e fonológicas das palavras e enunciados, estrutura interna e processos de formação de palavras, construção de frases e textos, etc. – e as propriedades dos sistemas de escrita (que, como acima se viu, variam grandemente de língua para

---

<sup>8</sup> LUELSORFF, P. A. (Ed.). 1987. *Orthography and Phonology*. Amsterdam: John Benjamins.

<sup>9</sup> SAUSSURE, F. 1916. *Cours de Linguistique Générale*. Edition critique préparée par Tullio de Mauro: Paris, Payot, 1980, p. 54.

língua, de época para época e ainda entre civilizações e regiões do globo), há que estabelecer a seguinte distinção<sup>10</sup>:

- sistemas de escrita *fonemicamente transparentes*: são aqueles que, fazendo uso de alfabetos como o latino, procuram que a cada símbolo gráfico corresponda um só som da língua (e vice-versa), de forma altamente regular e invariável (de modo semelhante ao que se passa, p. ex., com o grafema <j> em português, que “se lê” sempre como fricativa predorso-prepalatal sonora [ʒ]);

- sistemas de escrita *fonemicamente opacos*: são aqueles que, usando sistemas de escrita de natureza diversificada – incluindo os sistemas alfabéticos –, não estabelecem relações inteiramente previsíveis entre os símbolos gráficos e os seus valores fonéticos. Assim sendo, no caso das línguas que usam um alfabeto como o latino para a sua escrita e que se enquadram nesta categoria, uma das principais consequências desta característica é a frequência com que um som pode ser grafado de diversas formas diferentes e vice-versa. Esta irregularidade torna-se patente, p. ex., nos casos em que o mesmo grafema corresponde a realizações fonéticas muito

---

<sup>10</sup> SGAL, P. 1987. Towards a Theory of Phonemic Orthography. In: P. A. Luelsdorff (Ed.). *Orthography and Phonology*. Amsterdam: John Benjamins, pp. 1-30; AARON, P. G. 1989. Orthographic Systems and Developmental Dyslexia: A Reformulation of the Syndrome. In: P. G. Aaron, R. Malatesha Joshi (Eds.). *Reading and Writing Disorders in Different Orthographic Systems*. Dordrecht: Kluwer, pp. 379-400; REITSMA, P. 1989. Orthographic Memory and Learning to Read In: P. G. Aaron, R. Malatesha Joshi (Eds.). *Reading and Writing Disorders in Different Orthographic Systems*. Dordrecht: Kluwer, pp. 51-73; LUELSORFF, P. A. 1991. *Developmental Orthography*. Amsterdam: John Benjamins, p. 1; LEONG, C. K.; MALATESHA JOSHI, R. 1997. Relating Phonologic and Orthographic Processing to Learning to Read and Spell. In: C. K. Leong, R. Malatesha Joshi (Eds.) *Cross-Language Studies of Learning to Read and Spell. Phonologic and Orthographic Processing*. Dordrecht, pp. 1-29; WIMMER, H.; LANDERL, K. 1997. How Learning to Spell German Differs from Learning to Spell English. In: C. A. Perfetti, L. Rieben & M. Fayol (Eds.) *Learning to Spell. Research, Theory, and Practice Across Languages*. Mahwah NJ: Lawrence Erlbaum Associates, pp. 81-96; PINTO, M. G. L. C. 1998.. *Saber Viver a Linguagem. Um Desafio aos Problemas de Literacia*. Porto: Porto Editora, pp. 140-142; ALCOCK, K. J.; NGOROSHO, D. (2003). Learning to spell a regularly spelled language is not a trivial task: patterns of errors in Kiswahili. *Reading and Writing: An Interdisciplinary Journal*. 16(7), pp. 635-666; WIMMER, H.; LANDERL, K.; FRITH, U. 1999. Learning to read German: normal and impaired acquisition. In: M. Harris, G. Hatano (Eds.) *Learning to Read and Write. A Cross-Linguistic Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 34-50; GOSWAMI, U.; ZIEGLER, J. C.; DALTON, L.; SCHNEIDER, W. 2003. Nonword reading across orthographies: How flexible is the choice of reading units? *Applied Psycholinguistics*. 24(2), pp. 235-247; VELOSO, J. 2005. A língua na escrita e a escrita da língua. Algumas considerações gerais sobre transparência e opacidade fonémicas na escrita do português e outras



dísparos, dificilmente previsíveis a partir do contexto gráfico (como sucede com a letra <i> do inglês, que ora tem o valor fonético de [i] – como em “*díd*”, p. ex. –, ora o de [aj], como em “*fíve*”).

A este respeito, convém ter presente que não existem línguas “puramente transparentes” totalmente opostas a “línguas puramente opacas”, como realçado pela literatura científica sobre o tema<sup>11</sup>. Há, sim, línguas que, no *continuum* fonemicamente transparente/fonemicamente opaco, se situam mais perto de um dos polos extremos desse *continuum* ou se colocam em pontos mais intermédios do mesmo.

O quadro seguinte, adaptado de um estudo anterior de minha autoria<sup>12</sup>, agrupa várias línguas ao longo desta distribuição e elenca, para as línguas prototipicamente pertencentes a uma categoria ou a outra, algumas características essenciais preservadas pelos respetivos sistemas de escrita em confronto.

---

questões. *Da Investigação às Práticas. Estudos de Natureza Educacional*. [Escola Superior de Educação de Lisboa, Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais]. VI(1), pp. 49-69.

<sup>11</sup> Cf. as referências citadas na nota anterior.

<sup>12</sup> Veloso, J. 2005. A língua na escrita e a escrita da língua. Algumas considerações gerais sobre transparência e opacidade fonémicas na escrita do português e outras questões. *Da Investigação às Práticas. Estudos de Natureza Educacional*. [Escola Superior de Educação de Lisboa, Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais]. VI(1), pp. 49-69. Para as referências bibliográficas constantes do quadro, consulte-se este mesmo artigo.

QUADRO 1 – Línguas com sistemas de escrita fonemicamente transparentes e línguas com sistemas de escrita fonemicamente opacos (ap. Veloso, *op. cit.*)

	<i>Línguas com sistemas de escrita fonemicamente transparentes</i>	<i>Línguas com sistemas de escrita fonemicamente opacos</i>
Aspetos linguísticos <b>privilegiados</b> pela ortografia canónica	Aspetos segmentais (um segmento fonológico corresponde a um símbolo gráfico e vice-versa).	- Relações morfofonológicas abstratas; - Etimologia.
Aspetos linguísticos <b>secundarizados</b> pela ortografia canónica	- Relações morfofonológicas abstratas; - Etimologia.	Aspetos segmentais (um segmento fonológico corresponde a um símbolo gráfico e vice-versa).
Aprendizagem	Mais fácil, mais rápida.	Mais difícil, mais lenta.
Exemplos de línguas	<p>ALEMÃO Valtin, 1989:119;1997:176 Wimmer e Landerl, 1997 Wimmer, Landerl e Frith, 1999 Goswami <i>et al.</i>, 2003:236</p> <p>ESPAÑHOL Fijalkow, 1982:67 Sgall, 1987:1 Valle-Arroyo, 1989:165 e ss. Leong e Malatesha Joshi, 1997:2 Goswami <i>et al.</i>, 2003:236</p> <p>FINLANDES Fijalkow, 1982:67 Reitsma, 1989:51 Korkeamäki, 1997:331 Suomi e Ylitalo, 2004:36</p> <p>GREGO Porpodas, 1989:179 e ss. Harris e Giannouli, 1999 Goswami <i>et al.</i>, 2003:236</p> <p>HOLANDES Booij, 1987:215 Reitsma, 1989:52</p> <p>ITALIANO Fijalkow, 1982:67 Morchio, Ott e Pesenti, 1989:143 Reitsma, 1989:51 Leong e Malatesha Joshi, 1997:2 Perfetti, 1997:25 Cossu, 1999 Goswami <i>et al.</i>, 2003:236</p> <p>POLACO Sgall, 1987:1</p> <p>PORTUGUÊS Girolami-Boulinier e Pinto, 1996:38 Leong e Malatesha Joshi, 1997:2 Pinto, 1998:140; 1999:510 Alcock e Ngorosho, 2003:635</p> <p>SERVO-CROATA Reitsma, 1989:51</p> <p>TURCO Çapan, 1989:192 e ss.</p>	<p>FRANCÊS Fijalkow, 1982:67 Sgall, 1987:1 Klees, 1989:137 Sprenger-Charolles <i>et al.</i>, 1997:339</p> <p>INGLES Fijalkow, 1982:67 Sgall, 1987:1 Snowling, 1989:1 Luelsdorff, 1991:1 Leong e Malatesha Joshi, 1997:3 Perfetti, 1997:25 Pinto, 1998:140 Alcock e Ngorosho, 2003:635 Goswami <i>et al.</i>, 2003:236</p>

Neste momento, permito-me ainda realçar, a este propósito, dois aspetos que reputo muito importantes para a avaliação de toda esta questão:

- o impacto desta diferença (opaco/transparente) no tocante ao ensino/aprendizagem da escrita;
- o tipo de informação linguística preservada por cada um dos tipos de escrita aqui contemplados.

Relativamente à questão do ensino (uma questão socialmente muito relevante e que, infelizmente, do meu ponto de vista, nem sempre vejo devidamente equacionada nas discussões em torno deste assunto): não se ignorem os resultados de várias décadas de investigação em psicolinguística e em linguística educacional que demonstram que a aprendizagem da leitura e da escrita nos sistemas fonemicamente transparentes se processa de forma mais célere e menos problemática do que nos sistemas fonologicamente opacos<sup>13</sup>. Simplificando: será mais fácil ensinar a ler e a escrever em finlandês, onde a regularidade das correspondências grafema-fonema e fonema-grafema tornam os mecanismos de leitura mais previsíveis e mais diretos, do que em inglês, onde a opacidade fonémica quase obriga os aprendentes a fixarem casuisticamente, uma a uma, a forma fonética e gráfica de cada palavra da língua<sup>14</sup>,

---

<sup>13</sup> O'NEIL, W. 1972. Our Collective Phonological Illusions: Young and Old. In: J. F. Kavanagh, I. G. Mattingly (Eds.). *Language by Ear and by Eye. The Relationships between Speech and Reading*. Cambridge MA: The MIT Press, pp. 111-116 (p. 113); AARON, *op. cit.*, p. 379; KORKEAMÄKI, R.-L. 1997. What Can Be Learned About Reading Acquisition in the Finnish Language. In: C. K. Leong, R. Malatesha Joshi (Eds.). *Cross-Language Studies of Learning to Read and Spell. Phonologic and Orthographic Processing*. Dordrecht: Kluwer, pp. 331-359 (p. 331); ALCOCK & NGOROSHO, *op. cit.*, pp. 635 ss.; GOSWAMI et al., *op. cit.*, pp. 235 ss.

<sup>14</sup> Edward S. Klima refere aqueles que consideram, por esta mesma razão, a ortografia do inglês “an utter abomination” (KLIMA, E. S. 1972. How Alphabets Might Reflect Language. In: J. F. Kavanagh, I. G. Mattingly (Eds.). *Language by Ear and by Eye. The Relationships between Speech and Reading*. Cambridge MA: The MIT Press, pp. 57-80 (p. 57)).

fazendo aumentar as dificuldades de aprendizagem e o número de erros ortográficos, principalmente nos primeiros anos de escolaridade.

Intuitivamente, sem a base científica de que hoje dispomos graças a milhares de estudos psicolinguísticos na matéria, as autoridades portuguesas da Primeira República aperceberam-se muito bem desta vantagem dos sistemas de escrita fonemicamente transparentes. Querendo aumentar os níveis gerais de literacia da população portuguesa, um dos instrumentos de que a Primeira República se serviu para tal desígnio – no que viria a ser cientificamente validada, mais tarde, pela investigação em psicolinguística e em linguística educacional – foi a reforma ortográfica de 1911, que procurava aumentar o grau de transparência fonémica da escrita do português através, p. ex., da eliminação do duplo valor fonético de <ch>, que, antes, ora valia [k], como em *chimica*, ora [ʃ]/[tʃ], como em *chapéu*, para me ficar por um mero exemplo isolado, sendo esta também a tendência assumida pelas principais reformas ortográficas subsequentes e oficializadas (1945 e 1990).

No *continuum* gradativo entre línguas com escrita fonemicamente opaca *vs.* línguas com escrita fonemicamente transparente, o português surge, efetivamente, num ponto intermédio, mas mais próximo das línguas “transparentes” (vd. Quadro 1) – o que representa uma vantagem pedagógica (logo, social) que, a meu ver, não deve ser desvalorizada no debate em curso.

O outro aspeto que aqui gostaria de colocar em relevo, e que se prende com o que acabo de desenvolver, tem a ver com a natureza da informação linguística privilegiada por cada um destes dois tipos de escrita aqui considerados (escrita fonemicamente transparente *vs.* escrita fonemicamente opaca): no quadro supra, é feita uma referência sumária a este aspeto. Nos sistemas “transparentes”, o que se procura é manter a maior proximidade possível entre as representações fonológicas e as realizações fonéticas das palavras, por um lado, e as suas formas ortográficas, por outro. É o que fazem o italiano e o finlandês e é o que faz o português ao escrever o som [f] sempre da mesma forma: com o grafema <f>, independentemente da origem latina, grega ou outra das palavras (portanto, em palavras como *folha* ou *farmácia*, p. ex.). Nos sistemas “opacos”, privilegiam-se, entre outros, os aspetos etimológicos, ou seja, conservam-se grafias antigas que não têm qualquer correspondência com a pronúncia atual das palavras. É o que leva a que, em inglês, se mantenha a sequência gráfica <gh> com valores fonéticos tão diferentes como [f] (em *enough*) ou zero (em *fight*). E era o que prevalecia, em normas ortográficas anteriores do português, na manutenção de grafias diferentes para sons como [i] ou [f] em função da origem etimológica das palavras: em palavras de origem latina, tais sons eram grafados, na maior parte dos casos, como <i> ou <f> (*ilha*, *folha*); em palavras de origem grega, com <y> (no caso de o [i] “descender” de <v> grego) e <ph> (*physica*, *pharmacia*) – tal como hoje continua a ocorrer em francês, uma língua que conserva um sistema de escrita fonemicamente opaco, à luz do qual se justificam as formas escritas *feuille*, *physique* e *pharmacie*, para as palavras com os mesmos étimos encontrados nos exemplos que acabo de citar para o português.

Como as crianças (e a maior parte dos adultos) que aprendem a ler e a escrever, ou que usam a escrita no seu dia-a-dia, não têm, em geral, consciência etimológica – embora todos possuam consciência fonológica da sua língua, grandemente baseada nas suas competências auditivas e articulatórias –, a aprendizagem e a utilização dos sistemas transparentes tornam-se, como foi dito e como agora parecerá mais óbvio, mais fáceis e mais expeditas. Em termos modernos, não existem grandes argumentos, na verdade, para a manutenção muito forçada da maior parte dos aspetos etimológicos consagrados pelos sistemas de escrita opacos, de aprendizagem e processamento mais problemáticos, sendo de referir que em muitos países onde são faladas e escritas tais línguas existem também movimentos sociais, culturais e académicos que defendem a aproximação dos seus sistemas de escrita a uma maior transparência fonémica<sup>15</sup>.

Esta é uma questão que me parece pertinente neste momento pelo seguinte: sem exceção, todas as reformas ortográficas do português que tiveram lugar no século XX tentaram aproximar o português das línguas com um sistema de escrita fonemicamente transparente. O português, ao contrário do que muitas vezes se ouve e lê, não está de forma alguma isolado nessa tendência nem nessa categorização; a preferência por critérios de natureza fonético-fonológica em detrimento dos de natureza puramente etimológica – reconhecendo que, do ponto de vista da convencionalização, qualquer uma das opções é igualmente possível e legítima – (1) é facilitadora da aprendizagem e do uso escrito da língua, (2) aproxima a escrita do português falado atualmente e (3) não é uma invenção *ex nihilo* do Acordo

---

<sup>15</sup> Referirei, a título de exemplo, os movimentos a favor da “spelling reform” do inglês com tradição estabelecida na Grã-Bretanha desde finais do século XIX, a partir da obra de SWEET, H. 1877. *A handbook of phonetics including*

Ortográfico de 1990 (AO90). Todas – todas! – as reformas ortográficas do português seguiram anteriormente esse mesmo caminho. Cabe perguntar se os defensores do critério etimológico defendem, em coerência plena com os seus argumentos – e para salvaguardarem a preservação da presumida “matriz greco-latina” da escrita do português<sup>16</sup> –, o regresso a grafias etimológicas e opacas abandonadas já pelas reformas de 1911 e 1945 como, a título de exemplo, *theologia*, *physiognomia*, *donzella*, *typographia*, *commiseração*, *litteratura*, *grammatica*, etc.

#### 4 – NORMATIVIZAÇÃO ORTOGRÁFICA E POLÍTICA LINGUÍSTICA

Sendo um objeto natural – no sentido que acima explicitarei: por se tratar, como disse, da emanção de uma faculdade biológica e cognitivamente formatada, que corresponde ao importantíssimo resultado de uma das etapas da hominização –, a língua escapa grandemente a qualquer tentativa de esforço normativo deliberado. É acertada, no fundamental, a afirmação que defende que “*a língua não pode ser mudada por decreto*” e a melhor prova disto encontra-se na total inviabilidade de um dispositivo legal que visasse proibir, p. ex., o uso, a partir de determinada data e hora, de palavras começadas pela consoante /d/, do pretérito mais que perfeito simples do indicativo ou dos pronomes pessoais átonos. Tentar legislar sobre tais aspetos seria quase como legislar sobre as órbitas dos planetas ou as leis da física ou da botânica.

---

*a popular exposition of the principles of spelling reform*. Oxford: Clarendon Press.

<sup>16</sup> Recorde-se que nem todas as palavras do português têm origem no latim e no grego e que a pretensa “helenização” gráfica do léxico tardio erudito de origem grega é muito recente na história da fixação gráfica do português.

No entanto, e apelando aos argumentos anteriormente aduzidos – sobretudo no atinente à distinção ontológica fundamental entre *língua* e *escrita* – realço novamente que mudar a ortografia da língua por via legal **não é mudar a língua por decreto**, contrariando assim um ponto de vista tão corrente quanto, de acordo com o exposto, infundado.

Abrirei, contudo, uma ressalva neste ponto: enquanto objeto intrinsecamente natural que é apropriado cultural e socialmente pelo Homem, constituindo-se como o principal regulador de todas as interações sociais<sup>17</sup>, a língua/linguagem tornou-se inevitavelmente, com o decurso do tempo, objeto também de algum tipo de ação normativa humana. Trata-se de uma situação perfeitamente comparável à legislação sobre os recursos naturais, p. ex.: sendo a existência e a natureza destes completamente anterior e independente da ação legislativa, cabe ao legislador regular aspetos relativos à sua posse, ao seu uso, à sua disponibilização na comunidade, etc. O mesmo acaba por se passar com a língua: sendo anterior e independente da intervenção normativa e legislativa, certos aspetos do seu uso social podem – devem – ser objeto de intervenção legislativa: a determinação dos conteúdos linguísticos a transmitir explicitamente por via escolar, o reconhecimento ou não de determinadas línguas como línguas oficiais de um país, a obrigatoriedade de utilizar a língua nacional em certos contextos e situações, o reconhecimento (ou não) dos

---

<sup>17</sup> É através da linguagem, como o demonstram as investigações em áreas como a filosofia da linguagem e a pragmática, entre outras, que se criam relações sociais ou se alteram múltiplos estados de coisas exteriores à própria língua: vejam-se os exemplos da formulação das leis, da celebração dos contratos, dos chamados “atos performativos”, das declarações de guerra, das ameaças verbais, etc. (Cf. AUSTIN, J. L. 1962. *How to Do Things with Words*. Oxford: Clarendon Press; BENVENISTE, E. 1966. *Problèmes de linguistique générale – 1*. Paris: Gallimard; 1974. *Problèmes de linguistique générale – 2*. Paris: Gallimard; 1986 [trad. port.]. *O homem na linguagem*. Lisboa: Vega; SEARLE, J. 1969. *Speech Acts*. Cambridge: Cambridge University Press.)



direitos linguísticos das comunidades que, em determinado contexto nacional, falam línguas “minoritárias”, entre outros, são alguns desses aspetos que constituem, de resto, uma área de intervenção – infelizmente pouco explorada em Portugal quer pela comunidade jurídico-política, quer pela comunidade académica – a que é comum chamarmos “política linguística”<sup>18</sup>.

De entre estas (limitadas) possibilidades de “legislar sobre a língua”, reservo, ainda assim, um lugar à parte para a elaboração de medidas normativas que visem a fixação ortográfica da forma escrita das palavras da língua, com base no argumento, já antes desenvolvido, da independência ontológica entre *língua* e *escrita*. Devido ao carácter *natural* da primeira, a legislação sobre ela terá sempre uma importância residual; já a escrita – por natureza, um objeto *cultural* e *convencional* – é, inevitavelmente, um objeto, senão obrigatoriamente, mais facilmente legislável.

Sublinho ainda que a determinação da forma ortográfica canónica das palavras da língua por via legislativa *não é* nem uma peculiaridade portuguesa, nem uma invenção do Acordo Ortográfico de 1990.

Precisamente devido ao carácter convencional e *legislável* da ortografia que acima referi – desde o século XVI que o português e as principais línguas europeias são objeto de tentativas de uniformização gráfica com o objetivo de pôr termo à escrita idiossincrática e completamente desregulada que encontramos, p. ex., na

---

<sup>18</sup> HULT, F. M.; JOHNSON, D. C. (Eds.). 2015. *Research Methods in Language Policy and Planning. A Practical Guide*. Oxford: Wiley-Blackwell.

documentação medieval<sup>19</sup> –, todos os países com uma matriz política, jurídica, académica e institucional comparável com a nossa dispõem de algum tipo de mecanismo institucional que regula *e impõe* uma ortografia única a todos os utentes da língua, pelo menos nas situações sob alçada mais direta do Estado, nomeadamente as publicações oficiais e o ensino público. Tais dispositivos institucionais podem ser:

- as Academias herdadas do Iluminismo europeu (como sucede em Espanha e nos países de língua espanhola, através da federação das academias nacionais de língua espanhola reunidas na ASALE: <http://www.asale.org/>);

- organismos consultivo-deliberativos mistos (conforme o que se encontra nos países francófonos com os *Conseils supérieurs de la langue française*);

- os editores livreiros (como ocorre, de maneira mais ou menos informal, com os maiores editores dos principais dicionários de língua inglesa publicados no Reino Unido e nos Estados Unidos);

- as instituições parlamentares e governamentais com tutela sobre assuntos constitucionais, culturais e escolares (como é o caso de Portugal).

Em Portugal, de facto, a fixação ortográfica por via legislativa é um procedimento que data pelo menos de 1911. As vozes mediáticas que tentam atacar o AO90 com o argumento de que “a ortografia não se impõe por decreto”, defendendo o retorno à grafia de 1945, lembrar-se-ão de que a grafia de 1945 (como a de 1911) também havia sido objeto de decisão legislativa?

---

<sup>19</sup> GONÇALVES, M. F. 2003. *As ideias ortográficas em Portugal - De Madureira Feijó a Gonçalves Viana (1734-1911)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

É certo que ao poder político cabe, em qualquer momento, prescindir de legislar sobre a ortografia. No dia em que tal acontecer, é aconselhável, no mínimo, que seja juridicamente indicada uma instituição que “herde” essa competência hoje atribuída à sede por excelência do poder legislativo. No quadro político-legislativo atual, é à Assembleia da República, em articulação com outras instituições e entidades políticas (nomeadamente o Governo), que cabe decidir sobre a matéria, não fazendo qualquer sentido querer conferir força de lei a documentos ou tomadas de posição oriundas de outras instituições.

Por outro lado, convém não esquecer que, dada a natureza global e pluricêntrica do português – fazendo a projeção mundial da língua parte da retórica oficial e das prioridades políticas das autoridades portuguesas desde sempre –, será completamente imprudente tomar qualquer decisão jurídico-política neste campo de forma exclusivamente unilateral, envolvendo somente as autoridades portuguesas.

Do ponto de vista formal, a aprovação e ratificação de qualquer reforma ortográfica pelas autoridades políticas de todos os países em que o português é língua oficial, antecedida de trabalho técnico-científico e de negociação político-diplomática, é o caminho mais salutar e mais aconselhável para uma língua com as características sociopolíticas que o português detém no sistema mundial. Foi isso, de resto, que se passou com o AO90 – que não nasce de geração espontânea, tendo envolvido trabalho árduo e demorado de comissões científicas e técnicas dos diversos países lusófonos (com preponderância para o papel então desempenhado pela Academia das Ciências de Lisboa), a que se seguiu um período negocial de natureza diplomática e só depois a aprovação legislativa, no mais profundo respeito pelo trabalho dos especialistas em

língua portuguesa, pelas normas legais, pelas convenções diplomáticas e pela salvaguarda das boas relações culturais e políticas dos diversos estados envolvidos. Foi isso também que sucedeu em 1945, envolvendo somente as autoridades académicas e políticas de Portugal e do Brasil, à época os únicos países internacionalmente aceites como estados independentes e soberanos que tinham o português como língua oficial.

A insinuação de que as normas ortográficas – sejam as atuais, sejam as anteriores – resultaram de uma espécie de conspiração secreta ou padecem de graves vícios de forma quanto à sua elaboração e aprovação legal só pode revelar desconhecimento histórico ou má fé por parte de quem brande tais argumentos. Parte da documentação técnica que levou às reformas ortográficas de 1945, 1986 (proposta não ratificada legislativamente) e 1990 encontra-se certamente conservada nos arquivos das instituições que tomaram parte dos processos complexos que então tiveram lugar e a sua consulta demonstrará que, na fixação da ortografia portuguesa nesses momentos, foram observados os passos que, num processo desta natureza, devem ser respeitados. Nem de outra forma se entenderia que os mais altos responsáveis das diversas nações envolvidas, provenientes de diversos enquadramentos partidários e ideológicos, tivessem referendado os instrumentos legislativos nacionais e internacionais que conduziram, nomeadamente, ao Acordo Ortográfico cuja avaliação é pedida neste momento.

Ainda a respeito da natureza jurídico-política dos instrumentos que fixam normativamente a ortografia oficial da língua, convém lembrar que Portugal e os restantes países de língua oficial portuguesa têm assento, neste momento, num

organismo internacional que, criado sob a égide da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, tem, por força de compromissos multilaterais assumidos por todos esses estados, a incumbência de aconselhar e acompanhar de forma permanente os respetivos governos num grande conjunto de matérias relativas à política internacional da língua, constando de tais matérias a questão ortográfica. Refiro-me ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP: <http://iilp.cplp.org/>), com sede em Cabo Verde e na dependência direta da CPLP, cujo papel nunca poderá ser ignorado na avaliação global da questão ortográfica, sob pena de podermos cair num unilateralismo e na quebra de compromissos internacionais simplesmente perniciosos para a projeção mundial do português e para as boas relações de Portugal com os restantes países da CPLP.

## 5 – O IMPACTO DA UNIFORMIZAÇÃO ORTOGRÁFICA PARA A PROJEÇÃO MUNDIAL DO PORTUGUÊS

Nos pontos anteriores, tentei focar-me em questões de natureza mais intrinsecamente técnica, para as quais me considero formalmente habilitado para me pronunciar. Já no final da secção anterior, permiti-me formular algumas considerações sobre aspetos menos técnicos, de natureza mais jurídico-política, a que pretendo dar algum desenvolvimento suplementar no presente ponto deste parecer, que dedico a alguns assuntos que extravasam a dimensão mais propriamente linguística da questão. Debruçar-me-ei sobretudo sobre a importância da uniformização ortográfica para a projeção mundial da língua portuguesa.

Esta é, na verdade, uma questão de natureza preponderantemente política, social e cultural, sobre a qual, devo dizer, normalmente me abstenho de me pronunciar.

Pela sua natureza mais “extralinguística”, corresponderia a um dos aspetos que caberiam no domínio da “política linguística” que foi referido no ponto 4 deste parecer.

Existe, da parte de muitos setores da sociedade portuguesa – em particular da classe política – um considerável consenso alargado acerca da importância do português como *língua mundial*. Como acima afirmei, faz parte da retórica oficial e das prioridades políticas das principais instituições nacionais e de setores significativos da nossa sociedade que atravessam diversos quadrantes ideológicos sublinhar como fruto positivo da nossa História, com um potencial positivo para o futuro, o facto de o português ser hoje uma das principais línguas do mundo. Dependendo das estatísticas utilizadas<sup>20</sup>, o português pode ser aceite como a 5<sup>a</sup> ou a 6<sup>a</sup> língua mais falada no planeta, sendo hoje a 1<sup>a</sup> língua do Hemisfério Sul e a 3<sup>a</sup> mais utilizada na internet. O número impressionante – cuja precisão não irei aqui discutir – de mais de 260 milhões de falantes, espalhados por 5 continentes (contando com as diásporas portuguesa, brasileira, timorense e africana), a que se somariam as centenas de milhares de falantes não nativos que estudam, em escolas, institutos e universidades de todo o mundo, o português como uma língua estrangeira, encerra um potencial de desenvolvimento económico que tem despertado interesse e originado publicações específicas<sup>21</sup>. Esta magnitude *mundial* da nossa língua encerra um valor simbólico muito importante e é um instrumento político, cultural e económico

---

<sup>20</sup> <https://observalinguaportuguesa.org/as-20-linguas-mais-faladas-no-mundo/>

<sup>21</sup> RETO, L. 2012. *Potencial Económico da Língua Portuguesa*. Lisboa: Texto Editora.

imprescindível para a afirmação de Portugal e dos países lusófonos a uma escala global. É impossível, por exemplo, alimentar quaisquer expectativas de tornar o português língua oficial da ONU ou do Comité Olímpico Internacional – não definitivamente abandonadas pelas autoridades políticas portuguesas, tanto quanto sei – sem se enquadrar o português nesta dimensão, que assenta, inevitavelmente, na sua dispersão geográfica e cultural, no seu pluricentrismo e num dado real e muito objetivo: apesar de ter nascido em Portugal, o português hoje não é uma língua só de Portugal, estando os falantes de nacionalidade portuguesa em clara minoria no conjunto mundial de todos os falantes do português. Goste-se muito ou pouco desta realidade, ela é o que a História nos legou e aquilo com que o presente nos confronta. A contradição entre um discurso que promove a universalidade do português e, ao mesmo tempo, uma perspetiva lusocêntrica que insiste numa espécie de ideia de que “o verdadeiro português é o falado em Portugal” ou “os portugueses são os únicos donos da língua” é completamente improcedente e improdutiva – para não dizer altamente prejudicial – à afirmação do português no mundo.

Entre os países onde o português é língua oficial, como é sabido, contam-se países com fragilidades sociais, políticas e económicas que fazem com que as políticas de língua e de defesa e promoção do português nos seus espaços nacionais nem sempre sejam uma prioridade. Pela mesma razão, tais países não dispõem de recursos financeiros, logísticos, humanos e académicos para poderem contribuir de forma mais significativa para o esforço de afirmação internacional do português.

Por isso, qualquer comparação que se faça entre o português e outras línguas pluricêntricas que não fazem da uniformização ortográfica uma questão tão fulcral – como o inglês, o francês ou mesmo o espanhol –, faladas em blocos geopolíticos bastante mais preponderantes e influentes a nível internacional, é completamente despropositada.

Para se afirmar como língua internacional nos campos da ciência, da diplomacia, das transações económicas, da comunicação digital, do ensino internacional, o português não pode perder-se em divisionismos de nenhuma ordem. Ao contrário de línguas como o francês ou o inglês – resguardadas, como disse, por contextos de hegemonia política a nível global incomparáveis com o contexto da lusofonia –, o português como grande língua de circulação internacional dificilmente sobreviverá a desgastes, fragmentações, derivas e enfraquecimentos internos como os causados pela divergência ortográfica ou pelos conflitos que esta possa alimentar.

Instrumentos como uma ortografia unificada, um vocabulário ortográfico comum, uma terminologia técnico-científica partilhada, a intensificação dos contactos culturais e académicos dentro do espaço CPLP, a criação de repositórios académicos digitais partilhados, entre outros, são mais do que nunca absolutamente necessários e vitais para que o português, dentro e fora do espaço CPLP, não se fragmente nem se distancie da sua dimensão mundial.

Reafirmo aqui a necessidade de todas as decisões político-normativas relativas à língua – que ultrapassam a mera fixação ortográfica – serem tomadas multilateralmente, em diálogo com as autoridades dos restantes países onde esse património linguístico e cultural de incalculável valor ainda resiste e aproveitando



instituições que têm, estatutariamente, essa mesma função, como é o caso muito particular e muito importante do IILP.

## 6 – O CONTRIBUTO DOS LINGUISTAS PARA A FIXAÇÃO ORTOGRÁFICA E PARA OUTROS ASPETOS DA POLÍTICA LINGUÍSTICA

Regresso, neste ponto, às questões mais diretamente relacionadas com a condição de linguista de que parto para a elaboração deste parecer.

Nos parágrafos seguintes, tecerei algumas considerações sobre o contributo que os linguistas têm dado e podem – e devem – continuar a dar para a definição de aspetos diversos relacionados com as políticas de língua.

A linguística é, como qualquer cidadão minimamente informado deverá saber, uma ciência centenária, assente em séculos de reflexão racional sobre os fenómenos linguísticos desenvolvida em áreas milenares do saber como a filosofia, a gramática, a retórica e a filologia. O seu objeto de estudo são a linguagem e as línguas naturais. Como ciência que é, é atualmente desenvolvida em universidades e centros de investigação devidamente certificados e avaliados e os seus resultados são divulgados de acordo com os procedimentos de validação científica em uso noutros domínios do saber, com destaque para a apresentação de resultados de investigação em congressos sujeitos a avaliação científica e para a publicação de artigos em revistas

indexadas igualmente sujeitas a sistemas de validação internacionalmente consensualizados.

Independentemente das apreciações sociais de que são objeto – na maior parte dos casos por parte de profissionais de outras áreas que não fazem sequer ideia do que é, hoje, a investigação científica em ciências da linguagem –, os linguistas são, objetivamente falando, os *especialistas* da língua. Não são curiosos, não são amadores, não são meros fruidores ou admiradores estéticos ou emotivos da língua (embora o possam ser também): são as pessoas que dedicam o seu tempo e o seu trabalho a caracterizarem as estruturas linguísticas, a procurarem regularidades na organização e na evolução dos sistemas linguísticos, a buscarem explicações para os fenómenos de perceção, processamento, aquisição, aprendizagem e patologias da fala e da linguagem. Fazem-no com todo o rigor e na posse dos instrumentos conceptuais e metodológicos que têm ao seu dispor, contribuindo simultaneamente para o aperfeiçoamento contínuo destes últimos.

Não sendo os donos da língua – como objeto natural que é, a língua não tem proprietários –, são, goste-se ou não, os *conhecedores científicos* da língua.

Como tal, nenhuma decisão política em matéria linguística deveria ser tomada sem a audição formal, séria e regular dos especialistas da área. O que distingue os países económica e tecnologicamente mais desenvolvidos dos menos desenvolvidos é, entre outros fatores, a forma como a decisão política assenta, nos primeiros (e ignora, nos segundos), (n) a opinião técnica dos especialistas nas matérias sobre as quais se decide e legisla politicamente.

Portugal dispõe hoje de uma comunidade científica alargada, conceituada e respeitada e a nossa sociedade atingiu já um ponto de exigência cívica em que não se admite que se legisle sobre questões de bioética, ciências da vida e da saúde, ambiente, economia ou “causas fraturantes”, para citar apenas alguns exemplos, sem que sejam previamente ouvidos os especialistas científicos dessas áreas – os quais, repito, trabalham, como é típico da idade contemporânea em que vivemos, nas universidades, nos laboratórios e nos centros de investigação oficialmente reconhecidos e instituídos.

Não se entenderia, por isso, que em matérias relativas ao português os linguistas que trabalham sobre o português – repito: os linguistas que trabalham sobre o português, com provas científicas e académicas na área e desenvolvendo a sua atividade profissional nas instituições que hoje são a sede do trabalho científico (universidades e centros de investigação) – não fossem constantemente ouvidos.

A comunidade de linguistas do português – e restringindo-me, de momento, àqueles que trabalham somente em Portugal (não esqueçamos que a linguística portuguesa é um ramo de investigação científica em dezenas de países e milhares de universidades, dentro e fora do espaço CPLP) – é uma comunidade bem estabelecida, internacionalmente reconhecida, alojada nas melhores universidades e centros de investigação do país, composta por algumas centenas de doutorados com trabalho publicado nas diversas subáreas da sua disciplina. Várias universidades em Portugal concedem o título de Doutor em Linguística e formam anualmente jovens doutorados que dão continuidade a um campo do saber que é muito ativo e construtivo e que mantém laços internacionais muito fortes, quer com congéneres de outros países de

língua oficial portuguesa, quer com colegas e instituições de outros países. Os linguistas portugueses encontram na Associação Portuguesa de Linguística, com 33 anos de atividade regular, um espaço representativo. Em Portugal, publicam-se anualmente várias revistas e algumas centenas de livros, teses e artigos científicos sobre temas relativos ao português.

Ao contrário do que se passa noutros países lusófonos, não temos falta, em Portugal, de pessoal altamente especializado para se pronunciar com solidez técnica e científica sobre matérias relativas à língua, ao seu ensino, à sua investigação – e à sua ortografia.

Em diversos momentos de um passado não muito distante, por exemplo, governos de diversa orientação político-partidária, antes de avançarem com reformulações curriculares respeitantes ao ensino da língua, muniram-se de pareceres, formaram comissões de trabalho e tomaram as suas decisões depois de ouvidos e consultados os linguistas do português, num exemplo de boa prática política que deveria consagrar-se como a norma, e não como a exceção, nestas matérias.

Não estando mandatado, obviamente, para falar em representação de mais ninguém que não eu próprio, não tenho porém quaisquer dúvidas em afirmar que a generalidade dos linguistas portugueses está completamente disponível para assessorar os decisores políticos na tomada de decisões e na definição de instrumentos normativos que tenham por objeto o uso da língua, nomeadamente no que diz respeito à sua ortografia.

Como referi anteriormente, os linguistas não se arrogam, naturalmente, o papel de “donos da língua” – nem esquecem que a sua ciência nasce precisamente do

pressuposto antinormativo postulado por Saussure em 1916. Contudo, e conforme é reconhecido pela literatura e comprovado por experiências anteriores, em diversos contextos nacionais e linguísticos, a nível da definição de políticas linguísticas, são eles os detentores das competências técnicas que poderão conduzir às soluções mais plausíveis e mais credíveis em matérias que se prendam com a aplicação social do saber que constroem (em domínios como as aplicações tecnológicas, o ensino, a tradução e, justamente, a fixação fonética e ortográfica)<sup>22</sup>.

## 7 – QUESTÕES ESPECÍFICAS

Aproximando-me do final deste parecer, reservo o presente ponto para um exame *não exaustivo* de duas das questões que, tanto quanto me apercebo, estão entre aquelas que suscitam maiores dúvidas e resistências à aplicação de algumas mudanças ortográficas introduzidas pelo AO90: a supressão, frequentemente facultativa, das chamadas “consoantes mudas” e os radicais alógrafos.

---

<sup>22</sup> MATHESIUS, V. 1932. O požadavku stability ve spisovném jazyce. In: B. Havránek, M. Weingart (Dir.). *Spisovná čeština a jazyková kultura*. Prague: Melantrich, 14-31. Trad. fr. (parcial): Sur la nécessité de stabilité d'une langue standard. In: E. Bédard, J. Maurais (Dir.). 1983. *La norme linguistique*. Montréal/Paris: Gouvernement du Québec, Conseil de la langue française/Le Robert, Appendice II ; GIRARD, F. A.; LYCHE, C. 2004. *Norme, variation et enseignement du FLE*. Oslo: Universitet i Oslo; VELOSO, J. 2007. Variação dialectal e sociolectal na aula de Português Língua Materna. Algumas reflexões e sugestões metodológicas. In: R. Bizarro (Org.). *Eu e o Outro. Estudos Multidisciplinares sobre Identidade(s), Diversidade(s) e Práticas Interculturais*. Porto: Areal, pp. 262-268 ; REBOURCET, S. 2008. Le français standard et la norme : l'histoire d'un « nationalisme linguistique et littéraire » à la française. *Communication, lettres et sciences du langage* 2(1): 107-118 ; SILVA, F.; VIEGAS, F.; DUARTE, I. M.; VELOSO, J. 2011. *Oral. Guião de Implementação do Programa de Português do Ensino Básico*. Lisboa: Ministério da Educação/DGIDC; CYRANKA, L. F. M. 2015. A pedagogia da variação linguística é possível?. In: A. M. S. Zilles, C. A. Faraco (Org.). *Pedagogia da Variação Linguística. Língua, diversidade e ensino*. São Paulo SP: Parábola, pp. 31-51; FARACO, C. A. 2015. Norma culta brasileira: construção e ensino?. In: A. M. S. Zilles, C. A. Faraco (Org.). *Pedagogia da Variação Linguística. Língua, diversidade e ensino*. São Paulo SP: Parábola, pp. 19-30; ZILLES, A. M. S.; KERSCH, D. F. 2015. Onde: prescrição, proscrição, descrição e ensino. In: A. M. S. Zilles, C. A. Faraco (Org.). *Pedagogia da Variação Linguística. Língua, diversidade e ensino*. São Paulo SP: Parábola, pp. 145-187; VELOSO, J. 2015. Peut-on apprendre la variété? Autour de quelques dimensions de la fixation et la transmission d'une norme phonétique et du rôle des linguistes. *Euskera*. 60(2): 477-498.

*“Consoantes mudas”*

A supressão, possibilitada pelo AO90, de “grafemas consonânticos” sem qualquer realização fonética segmental (como em *ótimo, actividade, recta, aspecto*, etc.) tem por objetivo aumentar o grau de transparência fonémica das grafias daí resultantes, com consequências em princípio positivas ao nível do ensino/aprendizagem da escrita, conforme tentei expor no ponto 3 deste parecer.

Em si, parece-me, portanto, um passo importante e positivo.

Não colhem, a meu ver, os seguintes argumentos:

- a supressão de tais grafemas apaga pistas gráficas importantes para a leitura das vogais que os antecedem, nomeadamente as que induziriam a produção de tais vogais como abertas ou semiabertas:
  - como tentei deixar claro em 1 e 2, não é a grafia da língua que condiciona a sua pronúncia; é esta que deve condicionar a primeira. Só assim se explica que sujeitos que não conheçam a escrita sejam capazes de pronunciar as palavras da sua língua (estas ou quaisquer outras);
  - são bastante representativos os casos em que, na grafia anterior a 1990, uma “consoante muda” “não abria” a vogal precedente (exemplos: *actividade, actuação, actual, ruptura, retractar, exactidão, ...*);
  - outras pistas gráficas, como o acento agudo (mantido pelo AO90), seriam suficientes para, do ponto de vista meramente gráfico, poderem indiciar esse grau de abertura da vogal precedente num grande número de palavras (*ótimo, eléctrico, óptica, didáctica...*);

- noutros casos, vogais semiabertas ou abertas, em posição tónica ou átona, já eram realizadas com esse grau de abertura sem qualquer “pista gráfica” (acento agudo ou “consoante muda”) (*seta, inflação, meta, economia, colonoscopia, fotocópia, macrocefalia, nazismo, fascista, ...*);
- a supressão destes grafemas afasta a escrita do português da etimologia, distanciando-o de outras línguas:
  - este afastamento etimológico, como decorre de observações anteriores, é, precisamente, inevitável e desejável em línguas em que se opte conscientemente pelo critério da transparência fonémica, com todas as vantagens didáticas que lhes foram anteriormente apontadas;
  - tal afastamento não é criação do AO90: a supressão das consoantes dobradas, dos grafemas e dígrafos <y>, <ph> e <th>, etc., teve início já na reforma de 1911. Repito, neste ponto e a este propósito: defendem os subscritores deste argumento, em nome da prevalência do critério etimológico, um regresso a grafias como *abysmo* e *orthographia*, por exemplo?
  - outras línguas, faladas em países porventura mais “ciosos” culturalmente da herança greco-latina, como o italiano, já suprimiram há muito outras marcas etimológicas, algumas delas por sinal mantidas pelas três reformas ortográficas do português do século XX. No já citado caso do italiano, por exemplo, o <h> inicial foi praticamente suprimido de todas as palavras; praticamente toda a acentuação gráfica e as

soantes em coda silábica que correspondem às “consoantes mudas” do português foram também alvo de supressão;

- o argumento da aproximação/afastamento relativamente a outras línguas é, para a aprendizagem da escrita do português por crianças falantes nativas do português, completamente irrelevante e até, conforme tentei deixar claro no ponto 3, limitadamente prejudicial; tomado inteiramente a sério e levado coerentemente ao extremo, deveria conduzir os seus defensores a proporem a reintrodução de grafias como *grammatica* (para aproximar a forma portuguesa dos seus correspondentes *grammaire*, em francês, *grammar*, em inglês, etc.), *etymologia* (para se aproximar a grafia portuguesa das formas francesa *étymologie* e inglesa *etymology*), etc.;

- finalmente, pergunto-me: por que não inverter a pergunta? Por que não haverão as outras línguas de atenuar algumas das marcas etimológicas da sua grafia para se aproximarem do português e de outras línguas com sistemas de escrita fonemicamente transparentes, sabendo-se, por um lado, que o incremento da transparência fonémica na grafia é positivo para o processamento e a aprendizagem da língua escrita e, por outro lado, que, em muitos dos países onde tais línguas são faladas, existem também movimentos sociais e culturais em defesa da “simplificação ortográfica”?



*Radicais alógrafos*

Outra objeção que encontra algum eco mediático nas críticas ao AO90 é a pretensa criação, fruto da aplicação da nova ortografia, dos chamados “radicais alógrafos”: radicais que, em certas palavras, adotariam uma forma escrita e, noutras, uma forma diferente. Tais casos são pouquíssimos e são quase sempre exemplificados pelo par anedótico “*Egito/egípcio*”.

Invoco, uma vez mais, o grande princípio que governa a escrita desde a noite dos tempos: não é a escrita que se impõe à língua, mas sim a língua que se impõe à escrita.

À luz desse princípio, a pretensa absurdidade de um par como “*Egito/egípcio*” não é sequer colocável: se a própria fonética da língua evoluiu de forma a suprimir o [p] de <Egito> (concedendo inclusivamente o AO90 a possibilidade de os falantes que afirmam pronunciar [i'ziptu] escreverem <Egipto>), mantendo-o em “*egípcio*”, não se percebe o espanto e a admiração de a grafia consignar agora uma evolução fonética que não foi (nem nunca poderia ter sido) regulamentada ou imposta por alguém. Neste caso, a escrita limita-se a seguir, como sempre o fez desde a sua invenção, a língua.

A existência de radicais alógrafos, porém, não se restringe a este tipo de casos **e pré-existe ao AO90**: encontramos casos comparáveis a este em pares como *fug-/fuj-* (comparem-se as formas “(eu) fujo”, “ele fugiu”, “a fuga”), *amig-/amic-/amiz-* (“amigo”, “amicíssimo”, “amizade”, p. ex.), entre outros.

## 8 – OBSERVAÇÕES FINAIS

Termino este parecer afirmando explicitamente que, no que me é dado ver e pondo os argumentos técnico-científicos aduzidos ao longo do texto acima de quaisquer outros, o AO90 é, s.mo., um instrumento globalmente positivo e benéfico, quer para a simplificação da ortografia do português – com claras vantagens para o seu ensino/aprendizagem –, quer para a promoção internacional da língua.

Como qualquer documento de carácter normativo e legal, constitui um documento permanentemente sujeito à possibilidade de revisão e melhoria. Não conheço, pessoalmente, nenhum constitucionalista que afirme que a Constituição da República é perfeita do primeiro ao último artigo, nenhum civilista que defenda todo o Código Civil, nenhum penalista que não tenha propostas para melhorar o Código Penal, mesmo que concordando globalmente com tais textos legais – que são periodicamente revistos nas sedes próprias para tal.

O mesmo se pode dizer do AO90, como de qualquer documento normativo (presente, passado ou futuro) da ortografia do português ou de qualquer outra língua: a sua discussão, a sua avaliação, a sua correção mais ou menos profunda – *inclusive* a sua completa substituição – são sempre possibilidades em aberto e dependem, fundamentalmente, dos decisores políticos<sup>23</sup>. O importante, a meu ver, é que qualquer avaliação e alteração deste ou de qualquer outro documento normativo relativo à ortografia do português – e à política do português, num plano mais geral – tenha sempre em atenção argumentos razoáveis, equilibrados e que sejam validados pela comunidade académica de quem estuda cientificamente o português. Por outro

---

<sup>23</sup> Percebe-se bem quão arbitrária, mutável e convencional é a natureza dos sistemas de escrita quando pensamos no exemplo da “ocidentalização” da Turquia promovida no início do século XX por Mustafa Kemal Atatürk. Entre

lado, desta equação não pode ser de forma alguma excluído, no meu entender – e a menos que oficialmente se abandone em Portugal a perspetiva de construção de um espaço lusófono com impacto na economia, na cultura, na política e na ciência mundiais do terceiro milénio –, o diálogo construtivo e cooperante com as autoridades académicas e políticas dos restantes países de língua oficial portuguesa, nomeadamente através do órgão próprio para tal, o IILP. Paralelamente, as energias dispensadas na discussão de questões por vezes estéreis e mais emotivas do que procedentes poderiam ser recanalizadas para a produção de outros instrumentos que verdadeiramente promovessem a unidade da língua portuguesa, tais como: a criação das terminologias técnico-científicas comuns<sup>24</sup>; a adoção de medidas que facilitem a circulação e difusão sem barreiras de materiais literários e científicos redigidos em português dentro do espaço CPLP; a promoção da tradução técnica e científica em língua portuguesa; a criação partilhada de materiais de ensino do português como língua estrangeira, língua segunda, língua de contacto e língua de herança nos diversos espaços e contextos em que tais atividades se desenvolvem<sup>25</sup>.

Assim sendo, qualquer alteração que venha a fazer-se em aspetos que, reconheço, poderão ter ficado menos bem resolvidos no AO90 – como as regras de uso do hífen e algumas das duplas grafias, p. ex. – terá de contar sempre com dois pressupostos fundamentais: o parecer técnico prévio dos especialistas de Portugal e dos restantes países de língua portuguesa; a negociação político-diplomática entre as autoridades

---

outras medidas, essa ocidentalização incluiu a substituição integral, para a escrita do turco, do alfabeto árabe – usado há séculos na Turquia, por razões culturais e religiosas – pelo latino a partir do novo regime de Atatürk.

<sup>24</sup> Passos muito importantes têm sido dados neste sentido por equipas de linguistas em Portugal, no Brasil e em Moçambique, nomeadamente, como pode ser comprovado na página oficial do IILP (<http://voc.iilp.cplp.org>), sendo de estimular e de apoiar todos os esforços que intensifiquem estes trabalhos e a cooperação internacional no seu âmbito.

dos diversos estados-membros com assento na CPLP e no IILP e que tenham o português como língua materna.

Os profissionais mais diretamente envolvidos nestas questões não têm, ao contrário do que normalmente se diz, uma posição absolutamente dogmática, fechada e definitiva acerca destas questões. Recordo, a título de exemplo, que na XI Reunião Ordinária do Conselho Científico do IILP realizada na Cidade da Praia entre 9 e 11 de maio de 2016, foram aprovadas algumas regras – remetidas para ratificação política – que clarificam (e, em certos casos, simplificam) a aplicação de alguns dos aspetos mais problemáticos ou duvidosos do AO90: “Sistematização das Regras de Escrita do Português para Aplicação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, no âmbito do VOC [Vocabulário Ortográfico Comum]”.

\* \* \*

Termino este parecer reiterando a minha inteira disponibilidade para colaborar, dentro do que me for solicitado e possível, para uma discussão séria e aprofundada deste assunto, saudando o interesse dos Senhores Deputados da Comissão pelo tema e não duvidando de que a grande causa que a todos nos une, ou deve unir, é a da língua portuguesa presente a uma só voz na comunidade internacional.

---

<sup>25</sup> De igual modo, as energias despendidas no (falso) argumento como de que o AO90 tem o objetivo explícito de “apagar a herança cultural greco-latina” poderiam ser mais produtivamente aproveitadas em iniciativas que

Porto, 17 de junho de 2017

18/06/2017

**X** JOÃO VELOSO

João Veloso

Professor da Universidade do Porto

Assinado por: JOÃO MANUEL Pires da Silva e Almeida Veloso

**João Veloso**

Professor Auxiliar com Agregação de Linguística Geral e Portuguesa,  
Faculdade de Letras da Universidade do Porto  
(Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos)  
- Doutor (2004) e Agregado (2011) em Linguística pela Universidade do Porto,  
Coordenador do Centro de Linguística da Universidade do Porto,  
Membro da Comissão Nacional de Portugal ao Conselho Científico do Instituto Internacional da  
Língua Portuguesa/CPLP, em representação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,  
Ex-Presidente (2012-2016) da Associação Portuguesa de Linguística

FLUP

Via Panorâmica, s/n, 4150-564 PORTO

Telef. 22 607 71 00, Telem. 91 60 60 948

<https://ojoaoveloso.wordpress.com> --- <https://phonup.wordpress.com/>E-mail: [jveloso@letras.up.pt](mailto:jveloso@letras.up.pt) --- [ojoaoveloso@gmail.com](mailto:ojoaoveloso@gmail.com)<http://www.degois.pt/visualizador/curriculum.jsp?key=8420509535360710>

ORCID: 0000-0002-5070-8838